



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5469, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.008.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º, da Lei nº 5079, de 06 de dezembro de 2.007.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.6.5	FUNDEB – FDO. M. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.		
12.361.00281.406	CONSTR. QUADRA COBERTA ESC. ALIDES CELESTE R. CARPINTIERI		
(7611) 449051	Obras e Instalações	R\$	283.000,00
Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			
TOTAL			R\$ 283.000,00

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão providas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.6.5	FUNDEB – FDO. M. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.		
12.361.00281.407	AQUIS. TERRENO E AMPL. DA EMEIF ANGELICA AMORIM PEREIRA		
(7612) 449051	Obras e Instalações	R\$	200.000,00
(7613) 449061	Aquisição de Imóveis	R\$	83.000,00
Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			
TOTAL			R\$ 283.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de Fevereiro de 2.008.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 08 de Fevereiro de 2.008.